

LEI Nº 670/2020

**DÁ NOME DE RUA PROFESSORA BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO AO LOGRADOURO PÚBLICO (RUA PROJETADA V) ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA**, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

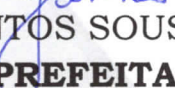
**Art. 1º** - Fica denominada **RUA PROFESSORA BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO**, em homenagem a Cidadã que na época era conhecida como “Dona Beatriz”, ao logradouro público (Rua Projetada V) atualmente sem denominação oficial, rua esta paralela ao **LESTE** com a Rua Issac Rodrigues Laureano, tendo seu início no encontro com a Rua Maria Araújo, seguindo perpendicular em direção **NORTE**.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

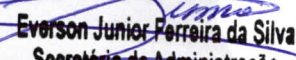
**Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 01 de junho de 2020.

  
JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA  
**PREFEITA**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB**  
Noticiário Oficial do Município  
Criado Pela Lei 339/98

01 JUN. 2020

  
Everson Junior Ferreira da Silva  
Secretário de Administração  
Mat. 12.505